



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1082 - EDITAL N° 01/2024

1. Perfil: **01**

2. Nª de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior na área de Humanas, Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

5. Atividades:

- Proposta de expansão do Programa Geração Consciente para novos municípios do estado do RS;
- Reunião de planejamento para apresentação, aprovação e ajustes para a gestão do Programa Geração Consciente;
- Acompanhamento do Programa Geração Consciente nos municípios de responsabilidade;
- Desenvolvimento da oficina de formação dos pontos focais para o terceiro ano do Programa Geração Consciente;
- Visitar e avaliar a implantação das ações do projeto nos municípios prioritários de sua responsabilidade;
- Propor estratégias e ações de articulação institucional a serem adotadas entre as entidades envolvidas no Programa Geração Consciente;
- Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do programa geração consciente;
- A partir da análise dos resultados da experiência dos anos I e II, propor um plano com produtos, ações, metas, responsáveis e prazos para realização dos Programas de Auditório do Geração Consciente, ano III;
- Discutir, apresentar e validar proposta junto ao grupo de trabalho da coordenação estadual de HIV/Aids;
- Realizar análise orçamentária dos anos I e II e propor soluções mais sustentáveis para o Programa;
- Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do Programa Geração Consciente;
- Realizar reuniões de articulação e alinhamento com os municípios sedes do Arena Geração visando impulsionar a efetivação do Programa;
- Acompanhar a realização das Arenas Geração Consciente nos municípios sedes;
- Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do Programa Geração Consciente;

- Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;
- Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;
- Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto;
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;
- Reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS, UNESCO e grupo diretivo do Programa Geração Consciente.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico apresentando planejamento detalhado para o Programa Geração Consciente, no terceiro ano do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do RS.

Produto 2: Documento técnico contendo os avanços e desafios da implantação do ano III do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do RS nos municípios prioritários da sua responsabilidade.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de construção de metodologia para realização dos Programas de Auditório intitulados Arena Geração.

Produto 4: Relatório técnico contendo análise do processo de implantação e resultados obtidos do Programa de Auditório Arena Geração, realizados nos 08 (oito) municípios polos do estado a serem escolhidos, incluindo recomendações para o quarto ano de execução do Arena Geração.

Produto 5: Documento técnico contendo relatório final da implementação do projeto ano III, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas.

7. Local de Trabalho: **Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. O Termo de Referência faz parte integrante desse Edital.

10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório.

Os interessados deverão enviar o CV do dia **21/02/2024 até o dia 25/02/2024** para ugpses@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.